



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.427, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação do Auxílio Emergencial Universitário, com verba PNAES, conforme Plano de Atividades para o Período de Excepcionalidade em Virtude da Pandemia da COVID-19 (Processo nº 23102.002731/2021-80).

O Conselho Universitário (CONSUNI) reunido em sessão ordinária remota realizada no dia 31 de maio de 2021, com continuidade nos dias 15 de junho e 21 de julho de 2021, considerando o Plano de Atividades para o período de excepcionalidade em virtude da pandemia de COVID-19, e considerando, ainda, que a presente matéria foi aprovada no bojo da Resolução SCS nº 5.409, de 21/07/2021, que trata do Quadro de Detalhamento de Despesas 2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a concessão de Auxílio Emergencial Universitário COVID-19/2021 para estudantes da graduação presencial, candidatos ao Programa de Assistência Estudantil.

Art. 2º O Auxílio concedido é no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), por somente 3 (três) meses, entre o período de outubro, novembro e dezembro de 2021.

Art 3º Os recursos para tal benefício são oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil, Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010.

Art. 4º O benefício atende ao estabelecido no Art. 2º; no Parágrafo Único do Art. 4º; e no Art. 5º do Decreto citado no Art. 3º.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem à Resolução SCS nº 5.409, de 21/07/2021.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor